



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### **COMISSÃO DE SAÚDE**

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2020**

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 175/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS EM ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

#### **I - RELATÓRIO**

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 175/2020**, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

#### **II - ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise visa estabelecer a proibição do uso de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas no âmbito do município do Recife.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que é de conhecimento comum que os dispositivos e acessórios postos em escapamentos automobilísticos intensificam o barulho emitido, o que desrespeita as normas de trânsito estabelecidas e os limites impostos por lei.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

---

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

### **III - CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 175/2020**, de autoria do Vereador ALMIR FERNANDO.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2020.**

**Rogério De Lucca**

Presidente – Relator

**Benjamim da Saúde**

Vice-Presidente

**Felipe Francismar**

Membro Efetivo

**Eduardo Chera**

Membro Suplente

**Aimée Carvalho**

Membro Suplente